



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.208/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, Adalberto Duarte da Silva, matrícula nº 113696023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. Dr. Pedro Espindola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022; e
3. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS